



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2017

#### RETIFICAÇÃO 01

**DANIEL NETTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2017 ao Edital 09/2017, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

5.1.6. Para comprovar o candidato deverá enviar a declaração do anexo V devidamente assinada, para o endereço exposto no item 3.2, até **22/12/2017** a comprovação será feita através do SISTAC.

#### **LEIA-SE:**

5.1.6. Para comprovar o candidato deverá enviar a declaração do anexo VIII devidamente assinada, para o endereço exposto no item 3.2, até **22/12/2017** a comprovação será feita através do SISTAC.

#### **ONDE SE LÊ:**

6.4.1. **Tempo de Serviço (TS)** para os cargos de **Professores** de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 4,00 (quatro) pontos na prova objetiva. Podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV.

#### **LEIA-SE:**

6.4.1. **Tempo de Serviço (TS)** para os cargos de **Professores** de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 4,00 (quatro) pontos na prova objetiva. Podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos conforme anexo IV e VI.

#### **ONDE SE LÊ:**

- 12.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;
- 12.5.3. Anexo III – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;
- 12.5.4. Anexo IV – Normas para realização da prova de títulos;
- 12.5.5. Anexo V – Normas para realização da prova prática;
- 12.5.6. Anexo VI – Declaração de tempo de serviço;
- 12.5.7. Anexo VII – Atribuições dos cargos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

**LEIA-SE:**

- 12.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;
- 12.5.3. Anexo III – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;
- 12.5.4. Anexo IV – Normas para realização da prova de títulos;
- 12.5.5. Anexo V – Normas para realização da prova prática;
- 12.5.6. Anexo VI – Declaração de tempo de serviço;
- 12.5.7. Anexo VII – Atribuições dos cargos;
- 12.5.8. Anexo VIII – Declaração de isenção da taxa de inscrição.

**ONDE SE LÊ:**

OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTREGAR JUNTO COM O TEMPO DE SERVIÇO A DECLARAÇÃO ABAIXO (ANEXO V) PREENCHIDA E ASSINADA, SOB PENA DE NÃO SER COMPUTADO TEMPO DE SERVIÇO.

**LEIA-SE:**

OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTREGAR JUNTO COM O TEMPO DE SERVIÇO A DECLARAÇÃO ABAIXO (ANEXO VI) PREENCHIDA E ASSINADA, SOB PENA DE NÃO SER COMPUTADO TEMPO DE SERVIÇO.

Os demais itens permanecem inalterados.

São João Batista, 08 de dezembro de 2017

**DANIEL NETTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal